



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2095

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Contratos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2095

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.927/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

***“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Américo de Campos-SP”.***

**Rafael Gimenez Marioto**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.935, de 01 de julho de 2016 e,

**Considerando** que a lei Municipal 1.935, de 01 de julho de 2016, criou a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação, combinando com a Lei 1.188, de 17 de fevereiro de 1998;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Educação, pertence ao Sistema Independente de Ensino do Município, possuindo caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas educacionais d município;

**Considerando** suas competências são normatizadas nos incisos de I a XXII, do artigo 2º, da Lei 1935, de 01 de julho de 2016;

**Considerando** que as normas que constituem a Lei Municipal 1.935, de 01 de julho de 2016, permitem a substituições de seus respectivos membros, em suas características próprias;

**Considerando** que os impedimentos para a composição do referido Conselho, encontram-se definidos na Lei 1.935, de 01 de julho de 2016;

**Considerando** que o Decreto 3.856, de 04 de junho de 2025, nomeou os atuais membros do Conselho Municipal de Educação e que seus respectivos mandatos estão normatizados na Lei 1.935, de 01 de julho de 2016, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

#### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Educação - CME, em seu respectivo segmento, nos termos da Lei Municipal 1.935, de 01 de julho de 2016, cuja nomeação ocorreu através do Decreto 3.856, de 04 de junho de 2025:

**I - Representante dos Docentes de Educação Básica- Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino.**

**TITULAR: ALESSANDRA VIOLIN CHABOLI GUERREIRO**, portadora da cédula de identidade nº \*\*.094.\*\*\*-6 e do CPF/MF nº \*\*.732.\*\*\*-07, Professor de Educação Básica I, designada Diretor de Educação Básica.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, cuja finalidade é proceder o acompanhamento do caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da Política Educacional do Município.

**Art. 3º** - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
18 de fevereiro de 2026.

**Rafael Gimenez Marioto**  
Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 10.768/2026, e adjudica os itens 01, 08, 09, 15, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34 e 36 aos proponente Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis e a Associação de Agricultura Familiar de Produtores Rurais São João das Duas Pontes e Região, os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 33, 35, 36 e 37 ao proponente Cooperativa dos Agricultores, Psicutores e Assentados de Ouroeste e Região - Coopeouro e o item 08 aos proponentes Sigmar Donisete Garrido e Rodrigo Binhardi, referente a Chamada Pública 01/2026 - Processo nº 02/2026.

Américo de Campos, 13 de fevereiro de 2026.

**Rafael Gimenez Marioto**  
Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

**VALOR:** R\$ 155.360,36

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.026

**CONTRATO:** 13/2.026 **DATA:** 13/02/2.026

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2095

Página 3 de 4

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

**VALOR:** R\$ 145.690,36

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.026

**CONTRATO:** 14/2.026 **DATA:** 13/02/2.026

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO 2026.

CONTRATO, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.026

**CONTRATO:** 17/2.026 **DATA:** 13/02/2.026

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO 2026.

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIÃO - COOPEOURO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

**VALOR:** R\$ 556.976,68

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.026

**CONTRATO:** 15/2.026 **DATA:** 13/02/2.026

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO 2026.

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** RODRIGO BINHARDI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

**VALOR:** R\$ 39.999,90

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.026

**CONTRATO:** 16/2.026 **DATA:** 13/02/2.026

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 DE FEVEREIRO 2026.

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** SIGMAR DONISETE GARRIDO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

**VALOR:** R\$ 39.999,90

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2095

Página 4 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura Municipal de Américo De Campos  
CNPJ (MF): 45.160.173/0001-05  
Avenida Fortunato Ruza nº 270 - Centro – CEP. 15550-000 - Fone/Fax (17)3445-1970

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2025, de acordo com o cargo abaixo relacionado, conforme resultado publicado por edital anteriormente para que compareça à sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito á Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 horas, para a entrega de documentos e afim de tomar posse, para qual se encontra habilitada e classificada conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
6º Lugar	➤ Kátia Pereira Tondatti

O não comparecimento no prazo acima fixado implicará na desistência da escolha da vaga.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,  
13 de Fevereiro de 2.026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO  
Prefeito Municipal